



**PORTARIA Nº4906/2017, DE 25 DE JULHO DE 2017.**

**“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE PARA APURAÇÃO DE EVENTUAL FALHA PRATICADA POR SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**Considerando** a exposição dos fatos descritos no requerimento subscrito pela servidora Adriana Guerra, Coordenadora Pedagógica lotada na EMEF Profª Maria do Carmo da Silva Julião, lavrado em 26 de junho de 2017 e protocolado sob o nº1040/2017;

**Considerando** a necessidade de serem apurados os fatos que poderão caracterizar uma das hipóteses descritas no art. 157, da Lei Complementar nº002/98 de 20 de abril de 1998, cuja pena é a de exoneração;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica constituída Comissão Processante composta pelos Servidores Marco Antonio Borelli, portador da CI.RG nº 18.910.935-SSP-SP, Gerson Donizeti Lima, portador da CI.RG.nº10.647.585-SSP-SP e Angélica da Silva Rodrigues Mira, RG nº40.295.178-5-SSP-SP, para apurarem suposta falha cometida pela servidora Adriana T. Saraiva Ribeiro;

**Art. 2º** - Fica incumbido para dirigir os trabalhos como Presidente da Comissão Processante, o Sr. Marco Antonio Borelli; para Secretariar o Sr. Gerson Donizeti Lima e como Membro Angélica da Silva Rodrigues Mira.

**Art. 3º** - A Comissão ora criada terá o prazo de 30 dias a contar da citação dos servidores para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período.

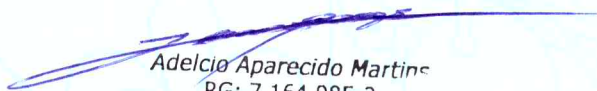


**Art. 4º** - Ficam os integrantes da comissão processante dispensados dos serviços normais em sua unidade pelo tempo necessário à execução dos trabalhos.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 25 de julho de 2017.

  
Adelcio Aparecido Martins  
RG: 7.164.985-2  
Prefeito Municipal

*Amfodra*  
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.